

**EDITAL VRE Nº 25/2024****PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE MESTRADO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (FUNCAP)**

A Vice-Reitora de Graduação e Pós-Graduação da Universidade de Fortaleza, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, em concordância com a Chamada FUNCAP nº 11/2023 estabelece e divulga a abertura de inscrições e demais normas relativas ao processo seletivo para bolsa de Mestrado da Universidade de Fortaleza.

**1. DA FINALIDADE E PÚBLICO-ALVO**

1.1 O processo de seleção a que se refere este Edital tem a finalidade de selecionar alunos do Mestrado em Ciências Médicas da Universidade de Fortaleza – Turma 11 para receber os benefícios de bolsas de Mestrado da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNCAP).

**2. DAS BOLSAS**

2.1 Será ofertada a quantidade de bolsas abaixo:

<b>Curso</b>	<b>Quantidade de Bolsas</b>
Mestrado em Ciências Médicas	2

2.2 A quantidade de bolsas é estabelecida de acordo com a cota de bolsas disponibilizadas pela FUNCAP. Em caso de incremento no número de bolsas, os candidatos selecionados seguirão a ordem classificatória deste edital.

2.3. Os valores das bolsas de cada modalidade são fixados anualmente pela FUNCAP.

2.4 O aluno de Mestrado só poderá receber a bolsa por período máximo de até 24 (vinte e quatro) meses.

2.5 A duração da bolsa será contada a partir do início do primeiro período letivo no curso.

2.6 A bolsa cessará quando da entrega da comprovação de defesa de dissertação (mestrado), a qual deverá ocorrer dentro dos prazos máximos estabelecidos no item 2.4.

2.7 O recebimento da bolsa tem seu início condicionado à liberação de recursos da FUNCAP, assim como à implementação do bolsista no Sistema FUNCAP. A manutenção da bolsa dependerá da disponibilidade de recursos da FUNCAP, bem como pelo cumprimento pelo bolsista das condições dispostas em Termo de Compromisso.

2.8 Na análise do limite de duração da bolsa, serão consideradas também as parcelas de bolsa da FUNCAP recebidas pelo aluno, por algum outro Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, dentro da mesma modalidade.

### 3. DOS REQUISITOS

3.1 Poderão inscrever-se para o processo seletivo a que se refere este Edital os alunos do Curso de Mestrado em Ciências Médicas (Turma 11) da Universidade de Fortaleza que satisfaçam às seguintes exigências:

- I. Estar regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas, na Turma 11 do Curso de Mestrado.
- II. Não acumular a bolsa de estudo de que trata este Edital com outra bolsa, desta ou de outra Instituição (inclusive da Fundação Edson Queiroz), ressalvando-se o caso de haver prévia e expressa autorização da FUNCAP; e
- III. Estar em dia com as obrigações financeiras junto à Universidade de Fortaleza.

3.2 Em caso de discentes que exerçam atividades remuneradas, devem ser observadas todas as condições constantes na Resolução CEPE nº 41/2023, dentre elas que somente será concedida bolsa para o discente de Mestrado que exerça atividade remunerada quando, no mesmo Programa de Pós-Graduação e no mesmo nível (Mestrado ou Doutorado), não existir discente sem bolsa e sem exercício de atividade remunerada, considerando o período de seleção da bolsa em questão.

3.3 Caso o aluno não possua algum dos requisitos, não poderá ser contemplado com a bolsa.

3.4 O bolsista selecionado possuirá as seguintes obrigações:

- I- Manter desempenho acadêmico com média geral das notas das disciplinas cursadas, em cada semestre, igual ou superior a 7 (sete);
- II- Fazer referência ao apoio da FUNCAP nos artigos, dissertações, teses, livros que publicar, assim como em qualquer outra publicação ou forma de divulgação que resulte, total ou parcialmente, de bolsa concedida pela referida Fundação;
- III- Apresentar à coordenação do seu programa de pós-graduação o relatório de suas atividades de pesquisa e de seu desempenho acadêmico, o qual deverá ser acompanhado da avaliação e dos comentários do(a) professor(a) orientador(a);
- IV- Satisfazer, durante todo o período de concessão da bolsa, aos requisitos listados no item 3.1 deste Edital.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Os alunos interessados e que se encaixam no perfil deverão se inscrever **via e-mail**, enviado à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas da Universidade de Fortaleza (ppgcm@unifor.br), **no período de 27 de agosto de 2024 a 29 de agosto de 2024**. Colocar no título do e-mail: **Processo seletivo – Bolsa de mestrado**.

4.2 No ato da inscrição, o aluno deverá enviar em arquivo PDF o seguinte documento (um arquivo PDF):

- a) Formulário de Inscrição preenchido (conforme modelo do ANEXO I).

## 5. DA SELEÇÃO

5.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a **Nota Final alcançada no Processo Seletivo de 2024**. Farão jus às bolsas os candidatos que figurem nas posições até o número de bolsas disponíveis, determinado pela FUNCAP.

5.2 Caso haja empate, a pontuação da “Entrevista” será usada como primeiro critério de desempate; caso o empate persista, a pontuação no desempenho da Análise Curricular será utilizada como segundo critério de desempate.

## 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE ACEITAÇÃO

6.1 A Comissão de Seleção redigirá uma ata ao final do processo seletivo e a Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação divulgará no site da UNIFOR o resultado da seleção no dia **03/09/2024**.

6.2 O aluno poderá entrar com recurso no dia **04/09/2024** por meio do e-mail [ppgcm@unifor.br](mailto:ppgcm@unifor.br) e o resultado do recurso, se houver, será divulgado no dia **06/09/2024**.

6.3 O(a) aluno(a) selecionado(a) receberá um e-mail com a solicitação da documentação necessária para a implementação da bolsa e deverá enviar a documentação para o endereço de e-mail [ppgcm@unifor.br](mailto:ppgcm@unifor.br) e assinar o Termo de Aceitação (a assinatura do termo de aceitação de bolsa deverá ser obrigatoriamente uma assinatura digital, preferencialmente pelo Portal de Assinatura Eletrônica (<http://assinador.iti.br/>) a partir da sua conta GOV.BR até o dia **10/09/2024**.

6.4 Em caso de desistência do candidato ou não cumprimento do perfil, será convocado o candidato seguinte da lista de classificação para receber a bolsa e ser incluído no mês seguinte.

## 7. INFORMAÇÕES

Para obter outras informações, o candidato poderá enviar e-mail ([ppgcm@unifor.br](mailto:ppgcm@unifor.br)) ou ligar para o número (85) 3477-3846.

## 8. CLÁUSULA DE RESERVA

A Vice-Reitora de Ensino de Graduação e Pós-Graduação reserva-se no direito de resolver os casos omissos, bem como as situações não previstas no presente Edital.

Fortaleza, 19 de Agosto de 2024.

Prof.ª Dra. Maria Clara Cavalcanti Bugarim  
Vice-Reitora de Ensino de Graduação e Pós-Graduação da Universidade de Fortaleza



**ANEXO I - EDITAL VRE Nº XX/2024**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Solicito a minha inscrição no Processo de Seleção para Bolsa FUNCAP definido pelo EDITAL VRE Nº XX/2024 da Universidade de Fortaleza.

Nome:			
Nascimento:    /    /	Sexo:	Estado Civil:	
Naturalidade:	UF:	Nacionalidade:	
RG:	Órgão Expedidor:	UF:	CPF:

Fortaleza, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)